



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO NÍVEL I, EM REGIME DE NOMEAÇÃO

Concurso nº 10/MEM/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém o resultado provisório resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação, de Técnico Nível I, licenciatura em Transportes Marítimos, Logística, Gestão Portuária, para o Serviço de Transporte Marítimo Portos e Logística do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 10/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 43, IIª Série de 10 de março de 2021.

II. CANDIDATURAS ADMITIDAS

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	10MEM2020-ICSWS	Sal	Admitido
2	10MEM2020-G9H4A	São Vicente	Admitido
3	10MEM2020-HVDSN	Santiago	Admitido
4	10MEM2020-P27V9	São Vicente	Admitido
5	10MEM2020-TBSUW	Santiago	Admitido
6	10MEM2020-TZUPX	Santiago	Admitido

III. CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da não admissão
1	10MEM2020-HXNQ9	São Vicente	Não admitido	g)



- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil.

IV. RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 3 (três) dias úteis, através do seguinte correio eletrónico: recrutamentomem@gmail.com.

V. RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da resposta da reclamação, através do seguinte correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: recrutamentosmem@gmail.com.

Publicado a 04 de junho de 2021

